



COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 1901/2024

Sumário: Aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2023.

Nos termos do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, e de acordo com o previsto no n.º 1 e no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/99, de 26 de outubro, foi aprovada, por meu despacho datado de 8 de janeiro de 2024, a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2023 — CAOP 2023, publicada na página de Internet da Direção-Geral do Território no endereço <http://www.dgterritorio.gov.pt/>.

10 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Fernanda do Carmo*.

317240278